



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9785 Disponibilização: Segunda-feira, 25 de Março de 2024 Publicação: Terça-feira, 26 de Março de 2024

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO  
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 22/03/2024, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5301888** e o código CRC **740506E0**.

## 1.8. Portaria Nº 1501/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 22 de março de 2024

Retificação de Publicação Nº 4/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Portaria Nº 1501/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 22 de março de 2024

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 3963/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 24.0.000032638-7,

### RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora **ALESSANDRA LEAL VALE MONTEIRO**, Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 55603, lotada na Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça/ SCPCGJ da Comarca de Teresina-PI, **02 (dois) dias de licença** para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 19 de março de 2024, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho nº 31331/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ da Junta Médica do TJPI.

**DETERMINAR** que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 19 de março de 2024.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de março de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 22/03/2024, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5301942** e o código CRC **5FEE0B97**.

## 1.9. Acordo de Cooperação Técnica - Extrato Nº 5/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR

Acordo de Cooperação Técnica - Extrato Nº 5/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ATO/ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000009397-8**

**PARTÍCIPE 1: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**

**CNPJ: 07.240.515/001-08**

**PARTÍCIPE 2: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CNPJ: 03.535.606/0001-10**

**DO OBJETO:** O presente **ACORDO** tem por objeto a conjugação de esforços da **CGJ-PI** e do **TJMT** com o propósito de compartilhamento e desenvolvimento de soluções voltadas para o aprimoramento da atividade jurisdicional, administrativa e correicional.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente **ACORDO** tem caráter não oneroso, não importando repasse, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os **PARTÍCIPES** e/ou terceiros.

**DOS DIREITOS INTELECTUAIS:** Os direitos intelectuais decorrentes do presente **ACORDO** integram o patrimônio individual dos **PARTÍCIPES** nos casos de compartilhamento de soluções próprias e de ambos os **PARTÍCIPES** no caso de desenvolvimento conjunto de novas soluções, sujeitando-se às regras da legislação específica.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Acordo é de 24 meses prorrogáveis a critério dos partícipes.

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Aplicam-se à execução do presente termo de cooperação o disposto na Lei nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2024.

### ASSINATURA:

Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO - Corregedor-Geral da Justiça do PI

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA - Presidente do TJMT

Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA - Corregedor - Geral de Justiça do MT

Desembargadora ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES - Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária do TJMT

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Rebeca Hermes Leal da Costa Burlamarque Nunes, Servidora TJPI**, em 25/03/2024, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5303223** e o código CRC **6764B340**.

## 1.10. Portaria Nº 1533/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 25 de março de 2024

Portaria Nº 1533/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 25 de março de 2024

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 492/2024 - PJPI/COM/PADMAR/FORPADMAR/VARUNIPADMAR constante nos autos do Processo SEI nº 24.0.000031493-1;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 4076/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR,

### RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, com fundamento nos arts. 1º e 2º inciso VI do Anexo Único ao Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, e alterações posteriores, o pagamento de diárias e ajuda de deslocamento ao servidor abaixo qualificado, na forma dos cálculos demonstrados na Informação Nº 22934/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/FINCGJ, tendo em vista o deslocamento à Comarca de Picos-PI, para laborar durante o Plantão Judiciário Regionalizado do Polo de Picos-PI - Central de Inquérito e Audiência de Custódia V, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2024, conforme tabela